EDITAL Nº 002/2020-PPGECEM

COMPLEMENTAÇÃO AO EDITAL 026/2019-PPGECEM QUE DIVULGA A CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA REFERENTE AOS **CANDIDATOS SELECIONADOS A ALUNOS REGULARES (ANO LETIVO 2020)** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA – MESTRADO/DOUTORADO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM "EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**".**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – PPGECEM, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais*;*

Considerando a ficha de recomendação do CTC/CAPES, de 05 de janeiro de 2017, que recomendou o Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM, mestrado e doutorado;

considerando as Resoluções 006/2017 e 007/2017-CEPE, de 16 de março de 2017 que aprovam, respectivamente, o Projeto Pedagógico do Programa e o Regulamento do Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 2 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-graduação da UNIOESTE para os ingressantes a partir do ano letivo de 2017; considerando a Resolução nº 001/2017-COU, de 23 de março de 2017 que aprova a implantação do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 021/2019-PPGECEM, de 19/08/2019, do processo de seleção para alunos regulares (ano letivo 2020) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 023/2019-PPGECEM, 20/09/2019, da homologação das inscrições ao do processo de seleção para alunos regulares (ano letivo 2020) do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, PPGECEM – Mestrado e Doutorado;

considerando o Edital 026/2019-PPGCEM, de 31/10/2019, que divulga o resultado final e convoca para matrícula aos candidatos selecionados a alunos regulares (ano letivo 2020) **-** *do Programa de Pós- Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática*

*– Mestrado / doutorado – Área de Concentração em "Educação em Ciências e Educação Matemática"**;***

considerando que houve três comunicações (por escrito) de vagas - mestrado - nas linhas de pesquisa em Educação em Ciências e Educação Matemática, em datas anteriores ao período de matrícula 23 e 24/03/2020;

considerando que ha suplentes para as vagas, constantes no edital 026/2019-PPGECEM.

TORNA PÚBLICO:

Art. 01. As **desistências,** por escrito e anterior ao período de matricula, das seguintes candidatas aprovadas no limite de vagas (Mestrado) e nas linhas (Educação em Ciências e Educação Matemática) - convocadas pelo Edital 026/2019-PPGECEM - para matrículas - de 31/10/2019 - Art. 1) a) a.1.1 e a.2) a. 2.1) como segue

a) MESTRADO: **LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS**

a.1) Desistentes no limite de vagas

NOME DE CANDIDATO	Orientador(a)
Caroline Fortuna	Rosana Franzen Leite
Débora Marcília Moreira	Dartel Ferrari de Lima

b) MESTRADO: **LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA**

b.1) Desistente no limite de vagas

Rosângela Maria Kowalek	Tiago Emanuel Klüber

Art. 02. CONVOCA as candidatas (1ª suplentes na linha e por orientador) conforme consta no Edital 026/2019-PPGECEM - Resultado Final e convocação para matricula de 31/10/2019 - Art. A) a.1.2) e a.2) a.2.2) - no processo de seleção para alunos regulares para ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática, para o ano letivo 2020 - no nível de Mestrado e dentro do limite de vagas, como segue:

a) MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS

a.1) Suplentes na linha - por orientador

ORIENTADOR(A)	Suplente
Dartel Ferrari de Lima	1º) Kelly Regina Linzmeier de Lima
Rosana Franzen Leite	1ª) Luana Marciele Morschheiser

a) MESTRADO: LINHA DE PESQUISA: EDUCAÇÃO MATEMÁTICA

b.1)) Suplentes na linha - por orientador

ORIENTADOR)	Suplente
Tiago Emanuel Klüber	Thayná Felix dos Santos

Art. 03 – Os candidatos suplentes aprovados (na linha e por orientadores) - conforme Edital 026/2019-PPGECEM deverão comparecer junto à Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação da Unioeste – Campus de Cascavel, sala 12, 1º piso – Bloco A – prédio de salas de aulas, nos dias 23 e 24/03/2020, nos horários das 8h30 às 11h30, das 14 h às 17h e das 19 às 21h, para cumprir a etapa de **matrícula** (entrega de documentos), munidos de cópias das seguintes documentações:

Parágrafo único - Para o Mestrado:

I - formulário de inscrição impresso via Sistema Stricto;
II - cópia da carteira de identidade, CPF, título de eleitor, certidão de nascimento/casamento, certificado de reservista, se for o caso;
III - cópia do diploma de graduação ou certificado de conclusão de curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CNE;
IV - cópia do histórico escolar da graduação.

Art. 04 - No caso de candidato estrangeiro deve-se atender as normas de regulamentação específica da Unioeste.

Art. 05 – O candidato aprovado como discente regular, após a entrega da documentação e efetivação da matrícula (descrita no Art. 05 §1 ou 2§, de acordo com o nível) na Secretaria Acadêmica – Divisão de Pós-Graduação e conferência, pela divisão responsável, receberá um comprovante de entrega constando o endereço eletrônico e, após, senha para acessar o (*Sistema Stricto – online*), onde **posteriormente** deverá, **no período de 25 a 29/03/2020**;

§1 – preencher o plano de atividades discente;

§2 – efetivar as inscrições nas disciplinas.

Art. 06 – Se entre os candidatos aprovados, dentro do limite de vagas estabelecidas por Linhas de Pesquisa, nos níveis Mestrado e Doutorado, houver caso de não efetivação de matrícula, conforme Art. 03 e 04 deste Edital, poderá ser publicado edital para preenchimento de vagas em aberto, obedecendo ao descrito nesse edital no Art. 01 , alíneas a.1.2), a.2.2); b.1.2) e b.2.2), considerando o limite de vagas estabelecidas.

Art. 07 – Os candidatos matriculados deverão, **obrigatoriamente,** comparecer a uma reunião geral com a Coordenação do Curso, que será realizada no dia **23/03/2020,** no período da manhã, em local a ser definido.

Art. 08 - As disciplinas serão cursadas conforme o horário de aulas constante no site do programa: https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/ppgecem na aba *outras informações* - Horário 1º semestre de 2020;

Art. 09 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática (PPGECEM) – Mestrado e Doutorado.

Art. 10. O curso terá duração de até 24 (vinte e quatro) meses para o mestrado, 48 (quarenta e oito) meses para o doutorado, contados a partir da data de realização da primeira matrícula. Serão computados, para cálculo da integralização máxima, os períodos em que o estudante se afastar da Universidade, nos casos previstos nos termos da legislação vigente.

Art. 11. As disciplinas serão oferecidas semestralmente, sendo o ano letivo constituído de dois semestres;

Art. 12. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Processo de Seleção são de responsabilidade exclusiva do candidato.

Informações sobre este edital poderão ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática – Tel.: (45) 3220-7284, Bloco de Ciências (bloco de sala de aulas – prédio novo) 3º piso - sala 79, *Campus* de Cascavel, no horário das 08:30h às 11:30h e das 14:00h às 17:00h, Rua Universitária, 2069 – Jardim Universitário, Cascavel – PR, ou pelo endereço eletrônico https://www.unioeste.br/ppgecem**; e-mail: ppgecem.unioeste@gmail.com e** cascavel.ppgecem@unioeste.br

Publique-se.

Cascavel, 04 de março de 2020.

Prof. Dr. Tiago Emanuel Klüber
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Educação Matemática Mestrado e Doutorado - Portaria 2921/2019-GRE